



LUPATECH

ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Lupatech S.A. – Em
Recuperação Judicial
01ª chamada – 28 de abril de 2023**

MARÇO/2023

ÍNDICE

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	4
CONVITE	5
Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária (“Ordem do Dia”):	6
a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;	6
b) Destinação do resultado do exercício; e	6
c) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia	6
Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária (“Ordem do Dia”):	6
a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023;	6
b) Aprovar a Proposta de Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Plano Incentivado 2023”), cujo objetivo é permitir que a Companhia possa manter os serviços de seus executivos, membros do conselho de administração, empregados chave e prestadores de serviço estratégicos, oferecendo-lhes a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia. Por meio do Plano Incentivado 2023, o Conselho de Administração da Companhia poderá outorgar opções de compra de ações até o limite de 3.140.000 (três milhões e cento e quarenta mil) ações de emissão da Companhia;	6
c) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para: (1) refletir a homologação dos aumentos ao capital social da Companhia; (2) refletir a alteração/ajuste dos nomes das filiais; e (3) ratificar a alteração da razão social da Companhia, para retirar o termo “Em Recuperação Judicial”, em virtude da decretação do encerramento da recuperação judicial da Companhia;	6
d) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações anteriormente mencionadas; e	6
e) Ratificar a Outorga de um total de 280.000 (duzentas e oitenta mil) Opções de Compra, com preço de aquisição das ações de R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos), correspondendo à 80% (oitenta por cento) da média das cotações das ações da Companhia, nos últimos 30 (trinta) pregões da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) anteriores à data da outorga, com prazo de exercício até 30 de novembro de 2026, concedidas aos membros do Conselho de Administração, com exceção do Sr. Rafael Gorenstein, na Reunião do Conselho de Administração 009/22, datada de 12 de agosto de 2022 (“RCA 009/22”), em conformidade com o artigo 152 da Lei nº 6.404/76.	6
PROCEDIMENTOS E PRAZOS	7
EXPLICATIVOS DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	8
Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária (“Ordem do Dia”):	8
a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.	8
b) Destinação do resultado do exercício	8

c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração	8
Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária (“Ordem do Dia”):	8
a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023.	8
MODELO DE PROCURAÇÃO.....	13
DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS	16



MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

É com muito prazer que convido Vossas Senhorias a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia” ou “AGOE”) da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial (“Lupatech” ou “Companhia”), convocada em primeira chamada para o dia 28 de abril de 2023, às 11 horas.

Obrigado por sua atenção, e contamos com a sua presença e participação.

Presidente do Conselho de Administração
João Marcos Cavichioli Feiteiro

CONVITE

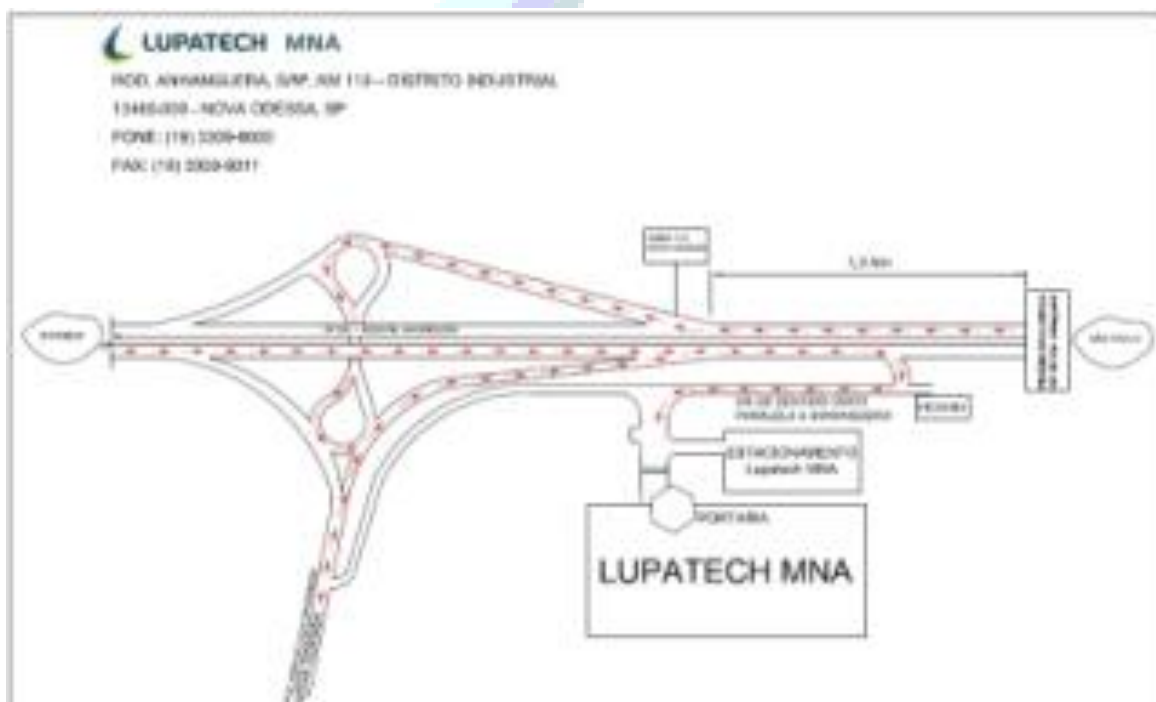
DATA: 28 de abril de 2023

HORÁRIO: 11 horas

LOCAL: Sede da Companhia

Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial
CEP 13.388-001 – Nova Odessa – SP

COMO CHEGAR:



Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária (“Ordem do Dia”):

- a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- b) Destinação do resultado do exercício; e
- c) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária (“Ordem do Dia”):

- a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023;
- b) Aprovar a Proposta de Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Plano Incentivado 2023”), cujo objetivo é permitir que a Companhia possa manter os serviços de seus executivos, membros do conselho de administração, empregados chave e prestadores de serviço estratégicos, oferecendo-lhes a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia. Por meio do Plano Incentivado 2023, o Conselho de Administração da Companhia poderá outorgar opções de compra de ações até o limite de 3.140.000 (três milhões e cento e quarenta mil) ações de emissão da Companhia;
- c) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para: (1) refletir a homologação dos aumentos ao capital social da Companhia; (2) refletir a alteração/ajuste dos nomes das filiais; e (3) ratificar a alteração da razão social da Companhia, para retirar o termo “Em Recuperação Judicial”, em virtude da decretação do encerramento da recuperação judicial da Companhia;
- d) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações anteriormente mencionadas; e
- e) Ratificar a Outorga de um total de 280.000 (duzentas e oitenta mil) Opções de Compra, com preço de aquisição das ações de R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos), correspondendo à 80% (oitenta por cento) da média das cotações das ações da Companhia, nos últimos 30 (trinta) pregões da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) anteriores à data da outorga, com prazo de exercício até 30 de novembro de 2026, concedidas aos membros do Conselho de Administração, com exceção do Sr. Rafael Gorenstein, na Reunião do Conselho de Administração 009/22, datada de 12 de agosto de 2022 (“RCA 009/22”), em conformidade com o artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

PROCEDIMENTOS E PRAZOS

Os acionistas deverão apresentar, na sede social da Companhia, na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.388-001, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, ou, relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia nos termos constantes do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral.

A Companhia, com fundamento na Instrução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, comunica aos seus acionistas que a Administração da Companhia aproveitará o ensejo para fazer um Pedido Público de Procuração na forma do normativo citado.

A Administração da Companhia vem solicitar a outorga de procurações para que seus acionistas assegurem sua participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2023, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias constantes na ordem do dia deste Edital de Convocação.

O Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais contém as instruções para a outorga de procurações à Companhia.

Os acionistas poderão optar por outorgar procurações físicas para que advogado indicado pela Companhia os representem no dia da Assembleia, conforme modelo de procuração disponível no Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais. Será possível outorgar procurações físicas e indicar o seu voto a partir de 30 de março e até 25 de abril de 2023.

Sem prejuízo de se fazer representar por outorga de procuração física na referida Assembleia Geral, a Companhia informa que, nos termos do anexo M da Resolução CVM nº 81, o boletim de voto a distância será disponibilizado.

Em atenção ao disposto na Resolução CVM nº 70/22, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), ficando o percentual previsto no caput do art. 141 da Lei 6.404/76, reduzido em função do valor do capital da companhia aberta.

Dados para envio da documentação, nos termos acima referidos:

FAX: + 55 11 3318-0070

Em atenção de: Edson Sampaio, Dartanhan Gil Viana e/ou Raquel da Silva Rehem

E-mail: edson.sampaio@feiteiroaraujo.com.br; dartanhan.viana@feiteiroaraujo.com.br; raquel.rehem@feiteiroaraujo.com.br.

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 12399, conj.19A, Brooklin Paulista, São Paulo -SP, CEP 04578-00.

Qualquer dúvida, favor contatar: Relação com Investidores – telefone + 55 11 2134-7000/7088 ou ri@lupatech.com.br.

EXPLICATIVOS DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A seguir Vossa Senhoria encontrará os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia acerca de cada um dos itens que se propõe deliberar na Assembleia.

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária (“Ordem do Dia”):

- a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Com relação a este tema, o Conselho de Administração sugere a aprovação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

- b) Destinação do resultado do exercício.

No exercício de 2022 a Companhia apresentou resultado líquido de R\$ 54.866 mil (cinquenta e quatro milhões oitocentos e sessenta e seis mil) na controladora e no consolidado.

Haja vista o disposto no artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, não foi apurada a base para cômputo do dividendo obrigatório, isto porque (i) na forma do artigo 36 (a) após a absorção do lucro do exercício, remanesce saldo expressivo na conta de prejuízos acumulados, de R\$ 2.041.877 mil (dois bilhões e quarenta e um milhões e oitocentos e setenta e sete mil reais); e, (ii) ademais, segundo o artigo 36 (b), deduzida a provisão para imposto de renda que é composta unicamente das estimativas relativas ao imposto de renda e contribuição social diferidos, o resultado do exercício é negativo, em R\$ 69.485 mil (sessenta e nove milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

Dessa forma, além de não ser apurado o dividendo mínimo a distribuir na forma do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração, nos termos do §4º do artigo 202 da Lei 6.404/76, informa que a distribuição de dividendos para o presente exercício é incompatível com a situação financeira da Companhia, haja vista ainda a sua situação iliquidez frente aos desembolsos requeridos para fazer face ao passivo concursal e extraconcursal a curto e médio prazos, devidamente comprovada no processo de recuperação judicial. Portanto, o Conselho de Administração recomenda a não distribuição de dividendos.

- c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração

Com relação a esta matéria, a Administração da Companhia sugere a eleição dos membros para a composição do Conselho de Administração da Companhia, conforme exposto na Proposta de Administração.

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária (“Ordem do Dia”):

- a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023.

Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração da Companhia propõe que a remuneração global da administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável, seja no limite global de até R\$ 7.000.123,68 (sete milhões e cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) considerando remuneração fixa e variável, assim distribuída:

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS

- Até R\$ 3.363.523,68 (três milhões e trezentos e sessenta e três mil e quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos;

- Até R\$ 2.335.080,00 (dois milhões e trezentos e trinta e cinco mil e oitenta reais) para a remuneração variável global da Diretoria; e

- Até R\$ 1.301.520,00 (um milhão e trezentos e um mil e quinhentos e vinte reais) para a remuneração fixa global do Conselho de Administração.

Esclarece a Administração que a Remuneração Fixa e a Remuneração Variável da Diretoria foram calculadas considerando a manutenção da Diretoria Estatutária com 02 membros para o exercício e a possível contratação de mais um membro.

Os valores aqui reportados sempre compreendem todas as remunerações em favor dos administradores a serem pagas por todas as entidades legais do grupo econômico.

b) Aprovar a Proposta de Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Plano Incentivado 2023”), cujo objetivo é permitir que a Companhia possa manter os serviços de seus executivos, membros do conselho de administração, empregados chave e prestadores de serviço estratégicos, oferecendo-lhes a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia. Por meio do Plano Incentivado 2023, o Conselho de Administração da Companhia poderá outorgar opções de compra de ações até o limite de 3.140.000 (três milhões e cento e quarenta mil) ações de emissão da Companhia.

Quanto ao item em questão, o Conselho de Administração da Companhia sugere a aprovação do Plano Incentivado 2023, conforme exposto e anexado na Proposta de Administração.

c) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para: (1) refletir a homologação dos aumentos ao capital social da Companhia; (2) refletir a alteração/ajuste dos nomes das filiais; e (3) ratificar a alteração da razão social da Companhia, para retirar o termo “Em Recuperação Judicial”, em virtude da decretação do encerramento da recuperação judicial da Companhia.

Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração da Companhia, sugere:

(1) a homologação do aumento do Capital Social da Companhia, cronologicamente, em razão:

(i) Do exercício de 11.751 (onze mil, setecentos e cinquenta e um) Bônus de Subscrição e consequente emissão de 11.751 (onze mil, setecentas e cinquenta e uma) novas ações da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 31 de março de 2022, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$ 10.340,88 (dez mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), mediante a emissão de 11.751 (onze mil, setecentas e cinquenta e uma) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.897.421.138,54 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) dividido em 29.199.409 (vinte e nove milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentas e nove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$1.897.431.479,42 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) dividido em 29.211.160 (vinte e nove milhões, duzentas e onze mil, cento e sessenta) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(ii) Do exercício de 5.887 (cinco mil e oitocentos e oitenta e sete) Bônus de Subscrição e do exercício de 1.136.151 (um milhão e cento e trinta e seis mil e cento e cinquenta e uma) Opções de Compra de Ações

Ordinárias, com a consequente emissão de 1.142.038 (um milhão, cento e quarenta e duas mil e trinta e oito) novas ações da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 28 de setembro de 2022, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$ 1.439.578,67 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), mediante a emissão de 1.142.038 (um milhão, cento e quarenta e duas mil e trinta e oito) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.897.431.479,42 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) dividido em 29.211.160 (vinte e nove milhões, duzentas e onze mil, cento e sessenta) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$1.898.871.058,09 (um bilhão, oitocentos e noventa e oito milhões, oitocentos e setenta e um mil, cinquenta e oito reais e nove centavos) dividido em 30.353.198 (trinta milhões, trezentas e cinquenta e três mil, cento e noventa e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(iii) Do exercício de 36 (trinta e seis) Bônus de Subscrição e consequente emissão de 36 (trinta e seis) novas ações da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 25 de novembro de 2022, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$ 31,68 (trinta e um reais e sessenta e oito centavos), mediante a emissão de 36 (trinta e seis) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.898.871.058,09 (um bilhão e oitocentos e noventa e oito milhões e oitocentos e setenta e um mil e cinquenta e oito reais e nove centavos) dividido em 30.353.198 (trinta milhões e trezentas e cinquenta e três mil e cento e noventa e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$ 1.898.871.089,77 (um bilhão e oitocentos e noventa e oito milhões e oitocentos e setenta e um mil e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) dividido em 30.353.234 (trinta milhões e trezentas e cinquenta e três mil e duzentas e trinta e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(iv) Do exercício de 86 (oitenta e seis) Bônus de Subscrição e consequente emissão de 86 (oitenta e seis) novas ações da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 08 de fevereiro de 2023, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$ 75,68 (setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), mediante a emissão de 86 (oitenta e seis) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$ 1.898.871.089,77 (um bilhão e oitocentos e noventa e oito milhões e oitocentos e setenta e um mil e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) dividido em 30.353.234 (trinta milhões e trezentas e cinquenta e três mil e duzentas e trinta e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. para R\$ 1.898.871.165,45 (um bilhão e oitocentos e noventa e oito milhões e oitocentos e setenta e um mil e cento e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) dividido em 30.353.320 (trinta milhões e trezentas e cinquenta e três mil e trezentas e vinte) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(v) Do exercício de 133 (cento e trinta e três) Bônus de Subscrição e do exercício de 686.791 (seiscentos e oitenta e seis mil e setecentos e noventa e um reais) Opções de Compra de Ações Ordinárias, com a consequente emissão de 686.924 (seiscentas e oitenta e seis mil e novecentas e vinte e quatro) novas ações da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada 02 de março de 2023, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$ 1.021.295,70 (um milhão e vinte e um mil e duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), mediante a emissão de um total de 686.924 (seiscentas e oitenta e seis mil e novecentas e vinte e quatro) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$ 1.898.871.165,45 (um bilhão e oitocentos e noventa e oito milhões e oitocentos e setenta e um mil e cento e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) dividido em 30.353.320 (trinta milhões e trezentas e cinquenta e três mil e trezentas e vinte) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$1.899.892.461,15 (um bilhão, oitocentos e noventa e nove milhões e oitocentos e noventa e duas mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos) dividido em 31.040.244 (trinta e uma milhões e

quarenta mil e duzentas e quarenta e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(2) Ajuste nas indicações das denominações fantasias das filiais de CNPJ nº 89.463.822/0004-65 e CNPJ nº 89.463.822/0012-75 constantes no Estatuto Social para corrigir tais denominações e refletir as informações constantes na Receita Federal, sendo a denominação correta a seguinte:

- Filial localizada à Rua Eugênio Schardong, 45, Rio Branco, no Município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 93040-380, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 89.463.822/0004-65, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.9.0135224-7, denominada Lupatech S.A. – Ropes;
- Filial localizada à Rua Dalton Lahm dos Reis, 201, prédio “A”, Distrito Industrial, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 95112-090, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 89.463.822/0012-75, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0167640-9, denominada Lupatech S.A. – CSC;

(3) Ratificar a alteração da razão social da Companhia, para retirar o termo “Em Recuperação Judicial”, em virtude da decretação do encerramento da recuperação judicial, conforme sentença proferida em 14 de março de 2023 nos autos do processo nº 1050924-67.2015.8.26.0100 e publicada em 17 de março de 2023.

Deste modo, o Conselho de Administração sugere a aprovação pelos acionistas a fim de refletir as alterações propostas.

- d)** Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações anteriormente mencionadas;

Quanto a presente matéria, o Conselho de Administração sugere a aprovação pelos acionistas a fim de refletir as alterações propostas.

e) Ratificar a Outorga de um total de 280.000 (duzentas e oitenta mil) Opções de Compra, com preço de aquisição das ações de R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos), correspondendo à 80% (oitenta por cento) da média das cotações das ações da Companhia, nos últimos 30 (trinta) pregões da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) anteriores à data da outorga, com prazo de exercício até 30 de novembro de 2026, concedidas aos membros do Conselho de Administração, com exceção do Sr. Rafael Gorenstein, na Reunião do Conselho de Administração 009/22, datada de 12 de agosto de 2022 (“RCA 009/22”), em conformidade com o artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

Quanto a presente matéria, o Conselho de Administração sugere a aprovação pelos acionistas.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.lupatech.com.br - link “Relações com Investidores”), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br): (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) o Parecer dos Auditores Independentes; (iv) a Proposta de destinação do lucro líquido (Anexo A da Resolução CVM 81); (v) formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; bem como (vi) Comentário dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia (Item 2 do Formulário de Referência – Resolução CVM 80); (vii) as informações referentes à remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e

da Diretoria (item 8 do Formulário de Referência, Resolução 80, Anexo C); (viii) o Anexo Q (Resolução 81 CVM), referente ao Pedido de Procuração; e (ix) o Manual para Participação nas Assembleias, que contém todas as demais informações requeridas pelas Instruções CVM nº 80/22 e 81/22, nos termos do parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 7º e 10º da Resolução CVM nº 81/22.

Nova Odessa, 29 de março de 2023.

João Marcos Cavichioli Feiteiro
Presidente do Conselho de Administração



MODELO DE PROCURAÇÃO**PROCURAÇÃO**

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO], ("Outorgante"), nomeia e constitui como seu procurador (i) o Sr. EDSON RICARDO TAVARES SAMPAIO, brasileiro, casado, advogado, com endereço profissional em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 12399, conjunto 19A, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, São Paulo-SP, portador do documento de identidade RG n.º 14.893.372-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 092.106.098-08 e registrado na OAB/SP sob o n.º 109.565, para votar a favor, (ii) o Sr. DARTANHAN GIL VIANA, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço profissional em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 12399, conjunto 19A, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, São Paulo-SP, portador do documento de identidade RG n.º 48.763.306-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 416.681.258-03 e registrado na OAB/SP sob o n.º 446.775 para votar contra, e (iii) a Sra. RAQUEL DA SILVA REHEM, brasileira, solteira, advogada, com endereço Avenida das Nações Unidas, 12399, conjunto 19A, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, São Paulo-SP, portadora do documento de identidade RG n.º 36.274.902-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 467.109.038-42 e registrada na OAB/SP sob o n.º 447.948 para votar em abstenção, para representar a Outorgante, na qualidade de Acionista da LUPATECH S/A ("Companhia"), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, em primeira convocação no dia 28 de abril de 2023, às 11 horas, e em segunda convocação no dia 19 de maio de 2023, às 11 horas, na sede social da Companhia localizada na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.388-001 – Nova Odessa, São Paulo, podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia::

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária ("Ordem do Dia"):

- a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A favor ()

Contra ()

Abstenção ()

- b) Destinação do resultado do exercício.

A favor ()

Contra ()

Abstenção ()

- c) Eleição dos membros do Conselho de Administração.

A favor ()

Contra ()

Abstenção ()

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária (“Ordem do Dia”):

- a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023.

A favor ()

Contra ()

Abstenção ()

- b) Aprovar a Proposta de Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Plano Incentivado 2023”), cujo objetivo é permitir que a Companhia possa manter os serviços de seus executivos, membros do conselho de administração, empregados chave e prestadores de serviço estratégicos, oferecendo-lhes a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia. Por meio do Plano Incentivado 2023, o Conselho de Administração da Companhia poderá outorgar opções de compra de ações até o limite de 3.140.000 (três milhões e cento e quarenta mil) ações de emissão da Companhia.

A favor ()

Contra ()

Abstenção ()

- c) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para: (1) refletir a homologação dos aumentos ao capital social da Companhia; (2) refletir a alteração/ajuste dos nomes das filiais; e (3) ratificar a alteração da razão social da Companhia, para retirar o termo “Em Recuperação Judicial”, em virtude da decretação do encerramento da recuperação judicial da Companhia.

A favor ()

Contra ()

Abstenção ()

- d) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações anteriormente mencionadas.

A favor ()

Contra ()

Abstenção ()

- e) Ratificar a Outorga de um total de 280.000 (duzentas e oitenta mil) Opções de Compra, com preço de aquisição das ações de R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos), correspondendo à 80% (oitenta por cento) da média das cotações das ações da Companhia, nos últimos 30 (trinta) pregões da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) anteriores à data da outorga, com prazo de exercício até 30 de novembro de 2026, concedidas aos membros do Conselho de Administração, com exceção do Sr. Rafael Gorenstein, na Reunião do Conselho de Administração 009/22, datada de 12 de agosto de 2022 (“RCA 009/22”), em conformidade com o artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

A favor ()

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS**

Contra ()

Abstenção ()

Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e ao lançamento de voto em conformidade com as orientações de voto acima manifestadas, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.

O presente mandato será válido para a Assembleia Geral da Companhia convocada para deliberar sobre as matérias constantes das Ordens do Dia descritas acima, seja ela instalada em 1ª, 2ª ou 3ª convocação, ficando a representação, no entanto, restrita à orientação de voto do(a) Outorgante no tocante às referidas matérias.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 3 (três) meses, a partir da presente data.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2023

Outorgante

Por: (assinatura autenticada)

Cargo:

DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS

- www.lupatech.com.br/ri Informações sobre a Companhia.
- https://www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura-normativa/listagem/ Regulamento de Listagem do Novo Mercado.
- www.cvm.gov.br Comissão de Valores Mobiliários – Resoluções e Normas.
- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm Lei Brasileira das Sociedades por Ações.

